



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: institucional@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 217/13

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2013.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Feminina – 2013/2014 II – Voleibol de Praia Nada consta	01
IV - REGISTRO 1. Inscrições de Atletas 2. Registro de Atletas 3. Transferência Internacional de Atletas	02
V - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII - VIVA VÔLEI Nada consta	

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **SUPERLIGA FEMININA – 2013/2014**

1.1 **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JOGO, EM VIRTUDE DE RODADA DUPLA NO GINÁSIO DE JOGO**

JOGO Nº 58 – MINAS TÊNIS CLUBE X MARANHÃO VOLEI/CEMAR

Horário: DE: 19:30h
PARA: 18:30h

(mesma data e local)

JOGO Nº 86 – MINAS TÊNIS CLUBE X S. CRISTÓVÃO SAÚDE/SÃO CAETANO

Horário: DE: 19:30h
PARA: 20:30h

(mesma data e local)



Renato D'Avila
Superintendente de Quadra

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. INSCRIÇÕES DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA	VINCULO ATÉ	D/CT
PAULISTA	CEPE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRA	118.659	MARINA GOMES CORNACHIN	11/NOVEMBRO/2016	D

2. REGISTRO DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA
PAULISTA	CEPE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRA	118.659	MARINA GOMES CORNACHIN

3. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE ATLETAS

Da Federação Gaucha de Volley-ball para a Federação Portuguesa de Voleibol
 Carla Sandrin
 REG/CBV 90.107
 Vínculo de 12/11/2013
 Até 15/05/2014.



Caio Oliveira
 Gerente Administrativo

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.